

ATA 58/2022

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, se reuniram através da plataforma Microsoft Teams, pelo Link de acesso:

https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19:meeting_ODlyNzVIOGEtNzkxMC00NTNlLTlmZmQtOWFkN2NiNTA4ZDM1@thread.y2/0?context=%7B%22Tid%22:%227546220e-64ad-44ea-8f7e-19ab544fced8%22,%22Oid22:%22de6c34b1-5a80-4057-94b2-297461095706%22%7D...

Os integrantes do Fórum dos Conselhos para plenária ordinária, sendo Telmo José Silva (CMDCI), Leny Camargo Fisch (CMDCI), Rafael Lopes (CMDCA), Ricardo Seewald (COMAS), Josias Faria da Cunha (CMPCD), Claudinei Santos Padilha (CMPCD), Sandra Oliveira da Rosa (CMPCD), Paula Michele da Silva (COMDIM). Além dos integrantes do Fórum, estavam presentes Gabriela Pruch e Lucimara Azambuja da Casa dos Conselhos. O coordenador Telmo, inicia a reunião dando boas-vindas a todos e todas e imediatamente segue para as deliberações dos assuntos. 1. Votação da ata 57/2022; 2. Alteração de

representantes – CMPCD e COMDIM; 3. Coordenadorias de Políticas Públicas; 4. Resolução 65/2022 do CMDCI – inscrição de entidades; 5. Participação do COMEN no Fórum dos Conselhos; 6. Assuntos Gerais. **1. Votação da ata 57/2022:** A ata foi

lida e após, Camila sugeriu referente a Lei das diárias, definir prazo para resposta, enviando memorando, com prazo final de 20 dias. Sobre a reforma das cadeiras estão sendo solicitados 3 orçamentos e atualmente temos apenas um orçamento

para a reforma das mesmas. A ata foi aprovada com essas ressalvas. **2) Alteração de Representantes – CMPCD e COMDIM:** O Fórum recebeu ofício 34/2022, CMPCD, indicando como representante titular Sandra Oliveira da Rosa, 1º suplente, Claudinei Santos Padilha e Ofício nº 023/2022/COMDIM que substitui a representante titular Ana Soares da Silva no Fórum dos Conselhos, pela Conselheira

Margarida Blume Griebler. **3. Coordenadorias de Políticas Públicas:** Foi colocado a necessidade de definição, por parte da Gestão, da indicação de um(a) coordenador (a) para Coordenadoria de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência, possibilitando o prosseguimento dos planos de trabalho. Claudinei, informa a necessidade da continuidade, pois o servidor que sai leva todas as

informações. Ricardo informa que houve reunião para organizar o comitê gestor, que o coordenador de Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência precisa pôr em prática o plano Municipal e no momento o cargo está vago, devendo ser uma política continuada. Claudinei fala que uma das tentativas, é que tivesse em todas as Plenárias o que está sendo feito, onde estão descritas as atribuições, o coordenador

35 deve articular e assessorar. Telmo coordenadoria da Pessoa Idosa e Eliana da
Política para as Mulheres, e as demais não tem atuação. Ricardo vai buscar a lei
que criou as coordenadorias, oficiar a SDS para retomar as questões. Paula não vê
nada que impeça o Fórum de oficiar a Secretária de Desenvolvimento Social, para
obter o plano de ação. precisa de um coordenador, salienta Ricardo. Gabriela
40 informa que já teve coordenação das Coordenadorias. Os representantes do Fórum
acham necessário a retomada da função. Aprovou-se em oficiar a SDS para
fornecimento de relatório das atividades das coordenadorias sobre o 1º semestre de
2022 e o plano de ação sobre o 2º semestre de 2022, com prazo de resposta de 20
dias. Ainda, aprovou-se oficiar a SDS solicitando um (a) coordenador (a) e/ou
45 assistente administrativo do quadro para atender as demandas do setor, a
nomeação urgente de novo(a) coordenador (a) tendo em vista a necessidade de
execução do Plano Municipal de Políticas para as Pessoas com Deficiência – Lei
Municipal 2949/2016 com prazo de resposta de 20 dias. **4. Resolução 65/2022 do
CMDCI – inscrição de entidades:** É necessária a divulgação sobre a inscrição de
50 entidades, pois a partir de junho/2022, existe uma Resolução específica de inscrição
de entidades, grupos de idosos, vide resolução no site do município
(novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/cmdci). **5. Participação do COMEM;** Foi
recebido solicitação do COMEN para ingresso no Fórum dos Conselhos. Falta o
envio da ata da Plenária do COMEN e ofício com as indicações dos representantes.
55 **6. Assuntos Gerais.** A próxima plenária será em 02/09/2022, as 9 horas de forma
online. sobre as presenças dos Conselhos representantes: COMJUVE está
desativado, COMSEA e CMPC registram ausência. COMSEA está sem
representante titular. CMPC será reiterado reiterar o pedido. Claudinei informa sobre
a programação da Semana da Pessoa com Deficiência, organizada pelo
60 CMPCD, que iniciará com uma live no dia 22/08, outra live no dia 24/08/2022 e a
parada da Inclusão que ocorrerá em 26/08/2022 as 13:30 da Rua Marcílio Dias até a
Praça do Imigrante, onde haverá apresentações culturais e em caso de chuva será
transferida para o dia 02/09/2022. Não havendo mais nada a tratar, encerrada a
reunião as 9h51 min, encerro a presente ata, que será por mim Leny Camargo
65 Fisch, por Telmo José Silva, assinada após aprovação na próxima plenária.